

PRE 125/2023.

Vale do Paraíba, 14 de setembro de 2023.

Ref.: Portaria nº 1135 INVESTSUS

O Prezados(a) Senhores(a); boa tarde!

Estamos dando publicidade sobre a prorrogação concedida pelo Ministério da Saúde para envio de dados sobre o Piso de Enfermagem no InvestSUS.

**Ministério da Saúde Prorroga Prazo para Envio de
Dados sobre Piso da Enfermagem no Investsus até
15/09/2023**



Atenciosamente,

Jaime Durigton Filho

Presidente